



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020 DE 15 DE DEZEMBRO 2020.

Dispõe sobre a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica **APROVADA** a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, acatando o Acórdão de Parecer Prévio nº 284/20 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2020.

Valdomiro Brizola
VALDOMIRO BRIZOLA
PRESIDENTE

PUBLICADO:	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO:	<u>0635</u>
DATA:	<u>16/12/2020</u>